



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
Versão 1.0

2020-2022

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitora: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitor: Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitora: Maria de Fátima Afonso Fernandes

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitor: Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Thiago Fonseca Silva

Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

Diretora: Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

Diretoria de Planejamento Institucional (DPI)

Diretor: João Paulo dos Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Diretor: Elton Pereira Rosa

Comissão de Elaboração do PDTI 2020-2022

Elton Pereira Rosa (DTI)

Igor Oliveira Crisóstomo (Proad)

Newton Kleber Machado Silva (Proad)

Daniel Frank Castro (Proad)

Wallinson Oliveira Schutte (DTI)

Histórico

Data	Versão	Descrição	Autor
02/07/2021	1.0	Minuta do PDTI para apreciação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.	Equipe de Elaboração do PDTI

Termos e Abreviações

APF	Administração Pública Federal
CGD	Comitê de Governança Digital
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
CGU	Coordenadoria-Geral da União
CONSU	Conselho Universitário
DICOM	Diretoria de Comunicação Social
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
ESR	Escola Superior de Redes
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
PAC	Plano Anual de Contratações
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PGD	Política de Governança Digital
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SGD	Secretaria de Governo Digital

SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Sumário

1. Introdução	7
1.1 Objetivo.....	7
1.2 Vigência e Revisão do PDTI.....	8
1.3 Alinhamento Estratégico	8
2. Metodologia Aplicada	8
3. Documentos e Referência	9
4. Princípios e Diretrizes	9
4.1 Princípios	10
4.2 Diretrizes.....	10
5. Organização da TI.....	11
6. Referencial Estratégico de TI.....	13
6.1 Missão	13
6.2 Visão.....	14
6.3 Valores.....	14
6.4 Objetivos Estratégicos.....	14
6.5 Análise SWOT.....	15
7. Levantamento de Necessidades de TI.....	17
8. Plano de Objetivos, Metas e de Ações	18
9. Plano de Gestão de Pessoas	24
10. Plano Orçamentário de TI.....	24
11. Plano de Gestão de Riscos	25
12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI	25
13. Conclusão	26

1. Introdução

Segundo a Instrução Normativa (IN) n.º 1, de 4 de abril 2019, da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de órgãos ou entidades para determinado período.

O Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Política de Governança Digital (PGD) para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A PGD exige a elaboração do PDTI e a manutenção de um Comitê de Governança Digital (CGD) ou estrutura similar, para deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital.

O Tribunal de Contas da União (TCU), através de seus acórdãos, vem sistematicamente recomendando aos órgãos públicos a elaboração de um PDTI para planejamento dos gastos relacionados à Tecnologia da Informação (TI), o qual deve contemplar todas as ações, devidamente associadas às metas de suas áreas finalísticas.

Alinhado à PGD, a Secretaria de Governo Digital elaborou a Estratégia de Governança Digital (EGD), com intuito de orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na Administração Pública Federal (APF), contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

1.1 Objetivo

Compondo o planejamento institucional, o PDTI atua como um documento orientador, utilizado pela UFVJM para apoio aos gestores, proporcionando a integração de soluções e investimentos para a área de TI da instituição, buscando a otimização de recursos e aumento da eficiência para o alcance dos objetivos institucionais.

O objetivo do PDTI é analisar a situação atual, levantar as necessidades de TI e suas prioridades e estabelecer metas a serem alcançadas com relação ao uso da

TI na universidade, alinhando-as ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

1.2 Vigência e Revisão do PDTI

A validade deste PDTI é de 03 (três) anos, contemplando o triênio 2020-2022, e sua abrangência contempla todas as unidades administrativas e acadêmicas da UFVJM.

Como não é um planejamento estático e imutável, ao longo de sua vigência deverá ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias da UFVJM. Revisões preveem que adequações possam ser realizadas para acomodar novas demandas, atualizar diretrizes e planejamentos (orçamentário, pessoal, contratações, etc) de modo a garantir o alinhamento deste plano com os objetivos institucionais.

Obrigatoriamente, ao final de seu primeiro ano de vigência, uma revisão geral do presente PDTI deverá ser realizada. Facultativamente, outras revisões pontuais poderão ocorrer a qualquer tempo, conforme determinação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC).

A revisão geral ao final do primeiro ano deverá ser realizada por equipe a ser definida pelo CGIRC, através de minuta, e submetida à sua aprovação.

1.3 Alinhamento Estratégico

As ações previstas neste documento estão alinhadas aos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, Estratégico Institucional (PEI) 2021-2025 e à Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022 do governo federal.

2. Metodologia Aplicada

Como orientação para a elaboração do PDTI, a metodologia adotada foi a do Guia de PDTI do SISP versão 2.0, de 2016, adaptada à realidade da UFVJM. Tal modelo serve para apoiar os órgãos integrantes do SISP na construção de seus planos diretores de tecnologia da informação.

3. Documentos e Referência

Foram utilizados os seguintes documentos de referência para elaboração

deste PDTI:

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2012-2016;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFVJM 2016-2017;
- Plano Estratégico Institucional da UFVJM 2021-2025;
- Estratégia de Governo Digital 2020-2022 do governo federal;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Perfil de Governança e Gestão Públicas - TCU;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP Versão 2.0;
- Instrução Normativa nº 01/2019 SGD/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal.
- Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 2019-2021 e
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alfenas 2020-2021.

4. Princípios e Diretrizes

Objetivando-se o alinhamento das estratégias relevantes de TI, os princípios e diretrizes da instituição - que influenciam todas as decisões durante o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - foram identificados e observados.

O levantamento dos princípios e diretrizes do PDTI foi realizado mediante consultas e análises dos documentos de referência, listados anteriormente.

4.1 Princípios

Os princípios são os alicerces de um assunto. Representam regras gerais que

norteiam os conceitos de uma matéria, orientando as tomadas de decisão.

Durante a elaboração do PDTI da UFVJM, foram identificados 10 princípios balizadores, conforme dispostos a seguir:

ID	Princípio
P01	Atendimento às leis e normas vigentes aplicáveis.
P02	Concordância com os objetivos governamentais e institucionais.
P03	Posicionamento estratégico do setor de TI na instituição.
P04	Adoção de boas práticas na gestão de TI.
P05	Planejamento de investimento e custeio de TI.
P06	Disponibilidade e continuidade da infraestrutura de TI.
P07	Preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação.
P08	Gestão de recursos de TI.
P09	Foco nas necessidades dos usuários.
P10	Formação e capacitação da equipe de TI.

4.2 Diretrizes

As diretrizes constituem proposições estruturantes para determinado fim, representando as estratégias relevantes com as quais a TI deve se alinhar.

Foram identificadas 11 diretrizes:

ID	Diretriz	Princípio(s) Relacionado(s)
D01	Aplicar a IN SGD/ME 01/2019 nos processos de contratação de soluções de TI.	P01, P02, P04 e P05.
D02	Seguir o planejamento aprovado no PDTI.	P02, P04 e P05.
D03	Implantar o modelo de governança de TI alinhado à estratégia organizacional.	P02, P03 e P04.
D04	Orientar o setor de TI para a gestão por	P02 e P04.

	processos.	
D05	Planejar, coordenar e gerir os sistemas e serviços de TI da instituição.	P04, P06, P07 e P08.
D06	Disponibilizar infraestrutura de TI compatível com as necessidades institucionais.	P06.
D07	Prover suporte à segurança da informação.	P07.
D08	Disponibilizar informações como dados abertos.	P01, P04 e P08.
D09	Validar o uso de ferramentas de TI nos processos de suporte à gestão e de tomada de decisão.	P08.
D10	Aplicar os recursos de TI nas demandas de ensino, pesquisa, extensão e administração.	P09.

5. Organização da TI

A Governança de TI da UFVJM é de responsabilidade do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Esse comitê é um órgão colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, apresentando ainda competências normativas e consultivas sobre as políticas gerais que envolvem governança corporativa e digital, gestão de riscos, tecnologias da informação e comunicação e áreas correlatas. O CGIRC visa maior eficiência, estruturação da governança de tecnologia da informação e alinhamento das ações da área com os objetivos da instituição.

Já a Gestão de TI é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI). A DTI é um órgão administrativo diretamente vinculado à Reitoria. Tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de tecnologia da informação, garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária em apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

A DTI contribui fortemente para a racionalização dos processos de tomada de decisão, potencializando a comunicação entre os agentes e disponibilizando informações e soluções estratégicas, táticas e operacionais à comunidade acadêmica. É um setor essencial para a otimização dos serviços da universidade ao automatizar e agilizar processos, economizar recursos e garantir a segurança dos dados.

As principais atribuições da DTI são:

- Administrar os recursos computacionais de uso geral da instituição;
- Desenvolver e manter os sistemas computacionais necessários à instituição;
- Propor a adoção e a difusão de novas tecnologias da informação;
- Propiciar infraestrutura e serviços de TI às atividades acadêmicas e administrativas da instituição;
- Prestar assistência técnica na área de hardware e sistemas e
- Fazer a manutenção e dar suporte à rede computacional interna sob os aspectos físicos e lógicos.

Com o propósito de atender de forma eficiente e dinâmica às necessidades da UFVJM, a DTI apresenta uma organização interna em constante adequação, na tentativa de acompanhar as necessidades de TI em consonância com os recursos humanos e financeiros disponíveis, nas seguintes grandes áreas:

Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

Responsável pela gerência da infraestrutura e de serviços de TI. Suas atividades englobam: planejamento, implantação e manutenção da rede cabeada e sem fio da universidade; zelar pela segurança da informação e dos dados institucionais garantindo backups periódicos; gerência de equipamentos de rede e servidores computacionais; prospecção de novas tecnologias para atualização da rede; implantação e manutenção da telefonia VoIP, atendimento ao usuário e manutenção em computadores.

Sistemas de Informação

Responsável pelo planejamento, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação desenvolvidos pela DTI. Tem como principais atividades a definição, padronização e gerenciamento dos modelos e soluções dos sistemas de informação da universidade, além da prospecção de soluções que envolvem parcerias com outras universidades federais e demais órgãos públicos.

Existem, ainda, diversas unidades de TI descentralizadas na universidade, ligadas a setores administrativos e acadêmicos tanto na sede quanto nos campi fora de sede. Tais unidades não se encontram vinculadas à DTI, concentrando cerca de 40% do quadro de servidores de TI da UFVJM, prestando apoio direto a setores,

direções de unidades, chefias de departamentos e laboratórios de informática. Não existem formalmente no organograma da UFVJM, mas são parte integrante de suas estruturas internas.

6. Referencial Estratégico de TI

Conforme estabelecido no Guia de Elaboração do PDTI, o referencial estratégico apresentado a seguir refere-se ao órgão de Tecnologia da Informação da UFVJM, a Diretoria de Tecnologia da Informação.

6.1 Missão

Planejar e executar a política de tecnologia da informação, desenvolvendo e mantendo os sistemas de informação e a infraestrutura de software e hardware, objetivando melhor eficiência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da instituição.

6.2 Visão

Contribuir para a consolidação da UFVJM como uma instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

6.3 Valores

- Presteza;
- Legalidade;
- Ética;
- Eficiência;
- Transparência;
- Integração;
- Igualdade;
- Responsabilidade;
- Inovação;
- Espírito de equipe.

6.4 Objetivos Estratégicos

ID	Objetivo Estratégico
OE.1	Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas.
OE.2	Desenvolver e gerir sistemas de informação.
OE.3	Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI.
OE.4	Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação.
OE.5	Apoiar o aprimoramento da Governança de TI, promovendo o alinhamento das estratégias institucionais à gestão de TI.

6.5 Análise SWOT

Para análise do ambiente foi utilizada a conhecida matriz SWOT, do inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), que é uma forma muito difundida de fazer o diagnóstico estratégico da organização ou de uma unidade específica da organização. Visa reconhecer as limitações e pontos fortes da unidade enquanto monitora oportunidades e ameaças.

A matriz SWOT contém quatro elementos-chaves:

- Pontos fortes: vantagens internas da unidade em relação ao seu negócio;
- Pontos fracos: desvantagens internas da unidade em relação ao seu negócio;
- Oportunidades: aspectos positivos do ambiente externo à unidade com o potencial de fazer crescer a vantagem competitiva da unidade;
- Ameaças: aspectos negativos do ambiente externo com o potencial de comprometer a vantagem competitiva da unidade.

A seguir são apresentados os resultados da análise SWOT relacionadas às principais unidades de TI da UFVJM (sede e campi fora de sede), identificando os fatores que ajudam na execução das estratégias institucionais e aqueles passíveis de melhorias, bem como as oportunidades e ameaças.

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Profissionais com elevado conhecimento em diferentes áreas de TI; - Comprometimento das equipes de TI nos projetos e atendimentos aos usuários; - Poucos conflitos internos; - Sistema de chamados altamente personalizável e gerência descentralizada; - Boa avaliação dos usuários sobre os serviços de TI; - Maior parte da infraestrutura de TI já implantada; - Redução de custos na instituição com o uso de videoconferências e telefonia VOIP; - Grande variedade de sistemas implementados que agilizam nos procedimentos de diferentes setores da universidade (REP, eVoto, Afast, e-Campus, Ramais, SEI, GLPI, etc) e - Ampla utilização de tecnologias livres. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de várias formalidades, como regimento interno, organograma, política de segurança da informação, política de padronização de equipamentos, formalização de projetos, plano de contingência, etc; - Estrutura organizacional de TI descentralizada com baixa integração entre os campi; - Falta de base de conhecimento centralizada; - Baixa frequência de capacitações para equipe de TI; - Pouca divulgação das ações realizadas; - Alto custo para manter infraestrutura atualizada; - Parque tecnológico obsoleto; - Dificuldades na identificação de incidentes de segurança da informação; - Falta de um orçamento exclusivo para a TI; - Dificuldades na aquisição de ferramentas e peças de substituição e upgrade de hardware; - Data Center dos campi fora de sede com instalações e equipamentos inadequados às necessidades acadêmicas e administrativas; - Campi de Janaúba e Unaí desassistidos de operadora de telefonia fixa; - Baixa integração entre os sistemas; - Grande demanda de informatização de procedimentos administrativos e acadêmicos; - Quadro de pessoal insuficiente em relação ao crescente número de demandas; - Ausência de capacitações em utilização de softwares livres para equipes de TI bem como aos demais servidores; - Necessidade de maior valorização/incentivo para profissionais de TI da instituição; - Baixa quantidade de roteadores sem fio distribuídos pelos campi fora de sede e espaços físicos de trabalho inadequados.
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças

<ul style="list-style-type: none"> - Bons parceiros tecnológicos; - Possibilidade de contratação de serviços de computação em nuvem; - Cooperação com outras instituições públicas; - Fornecimento de cursos gratuitos de TI pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); - Utilização de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br); - Utilização de plataformas gratuitas para a universidade e - Realização de concurso público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação de contratação de TI muito burocrática; - Orçamento insuficiente limita a instituição no alcance das metas planejadas, na manutenção e melhoria da qualidade dos serviços; - Dispersão geográfica; - Restrições financeiras para pagamento de diárias e passagens; - Número insuficiente de vagas para cursos disponibilizados pela RNP; - Regras de negócio incompatíveis com as necessidades da instituição; - Tecnologias utilizadas fora do escopo de conhecimento da equipe técnica; - Mudança na infraestrutura organizacional da TI; - Dificuldade na efetivação de novos servidores públicos por restrições do governo federal; - Cargos mal dimensionados em relação à área de atuação e - Candidatos com pouca experiência profissional.
--	---

7. Levantamento de Necessidades de TI

Por **necessidade**, neste documento, entende-se toda e qualquer demanda pertinente à área de tecnologia da informação, identificada pelas áreas interessadas (usuárias) ou pela própria área de TI. Essas necessidades envolvem recursos tecnológicos (equipamentos de informática, sistemas operacionais, sistemas de informação e aplicativos, bancos de dados, redes de dados, data center, serviços, etc.), processos, aprendizagem, melhorias em gestão e governança, dentre outros, desde que contribuam para o satisfatório alcance dos objetivos da UFVJM.

O [levantamento de necessidades de TI](#) foi enviado, por e-mail, a todos os gestores das unidades acadêmicas e administrativas da universidade.

Os itens inventariados podem ser consultados neste link <https://tinyurl.com/itenspdtiufvjm>.

8. Plano de Objetivos, Metas e de Ações

Objetivo (OB1): Melhorar os índices de Governança e Gestão de TI aferidos por órgãos de controle.

Meta	Ação	Responsável	Indicador
M1. Estabelecer processos formais de Governança e Gestão de TI, visando ao aumento do seu nível de maturidade.	A1. Aprovar o Regimento Interno e Organograma da DTI junto ao Conselho Universitário.	DTI	Regimento aprovado.
	A2. Padronizar processos de atendimento em TI.	DTI	Quantidade de processos padronizados.
	A3. Implantar Central de Atendimento da DTI.	DTI	Central implantada.
	A4. Auxiliar a Administração Superior/Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles na priorização das iniciativas e investimentos em TI.	DTI	-
	A5. Criar/atualizar as políticas de uso dos serviços de TI.	Comissão a ser instituída.	Políticas criadas.
	A6. Estabelecer processos formais de:	Grupo de trabalho a ser instituído na DTI.	Processo formalizado.
	A6.1. Gestão do Catálogo de Serviços.		
	A6.2. Gestão de Requisições.		
	A6.3. Gestão de Mudanças.		
	A6.4. Gestão de Configuração e Ativos.		

M1. Estabelecer processos formais de Governança e Gestão de TI, visando ao aumento do seu nível de maturidade. (continuação)	A6.5. Gestão de Incidentes.		
	A6.6. Gestão de Riscos de TI.		
	A6.7. Gestão de Continuidade de Serviços.		
	A7. Comunicar sistematicamente os resultados dos Acordos de Nível de Serviços às áreas de negócio.	DTI	Quantidade de comunicações realizadas.
	A8. Criar Política de Segurança da Informação.	Comissão a ser instituída.	Política criada.
	A9. Criar Política de Acesso à Informação e aos Ativos Associados.	Comissão a ser instituída.	Política criada.
	A10. Elaborar metodologia de desenvolvimento de sistemas com vistas a otimizar o processo de software.	DTI	Metodologia elaborada.
	A11. Adequar sistemas e infraestrutura à Lei Geral de Proteção de Dados conforme diretrizes da Comissão Interna de Implementação da LGPD.	DTI	Quantidade de adequações realizadas.
M2. Aprimorar a Gestão de Serviços de TI contratados.	A1. Licitar e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade.	DTI PROAD	Contratos realizados/mantidos.
	A2. Garantir a alocação dos recursos financeiros para manutenção dos serviços contratados.	PROAD PROPLAN	Recursos alocados.

Objetivo (OB2): Prover infraestrutura e demais recursos de TI às áreas finalísticas e administrativas.

Meta	Ação	Responsável	Indicador
M1. Aprimorar a infraestrutura dos Data Centers e disponibilidade dos serviços de internet.	A1. Contratar empresa especializada na elaboração de projeto e execução do serviço de implantação do sistema de detecção, alarme, prevenção e combate a incêndio, no Data Center da DTI (produção) e do ICT (replicação).	DTI ICT	Contrato formalizado.
	A2. Adquirir equipamentos para expandir a capacidade de processamento e armazenamento dos servidores computacionais visando ao crescimento de serviços já implantados como o SEI, e-Campus e Moodle, bem como de novas demandas a serem implantadas (acervo acadêmico digital, p. ex.).	DTI DEAD	Quantidade de equipamentos adquiridos.
	A3. Estreitar parceria com a RNP para obtenção de conhecimentos em implantação de sistemas em ambiente de nuvem.	DTI	-
	A4. Elencar projeto(s) piloto(s) para migração em nuvem.	DTI	-
	A5. Estimar custos e, se aprovado pela Administração, efetuar contratação do serviço de computação em nuvem.	DTI	Quantidade de sistema(s) migrado(s).
M2. Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura de rede cabeada.	A1. Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da infraestrutura de rede cabeada.	DTI PROAD	Projetos desenvolvidos.
	A2. Contratar empresa para atualização e expansão da infraestrutura de rede cabeada.	DTI	-

	A3. Adquirir materiais e equipamentos para atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de rede cabeada	DTI	Quantidade de equipamentos adquiridos.
M3. Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura de rede sem fio.	A1. Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da infraestrutura de rede sem fio.	DTI PROAD	Projetos desenvolvidos.
	A2. Adquirir equipamentos, softwares e serviços para atualização, expansão e manutenção da rede sem fio.	DTI	Quantidade de soluções adquiridas.
M4. Atualizar, ampliar e manter o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, softwares, serviços e ferramentas.	A1. Anualmente, especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, softwares e serviços das estações de trabalho e dispositivos móveis, quando aplicável.	Grupo de trabalho a ser instituído entre a DTI e outros setores de TI.	-
	A2. Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e periféricos.	PROAD Setores demandantes.	Quantidade de aquisições realizadas.
	A3. Adquirir ferramentas, peças e acessórios para manutenção e upgrade do parque tecnológico de TI.	DTI Setores demandantes.	
	A4. Adquirir aplicativos específicos para o ensino, pesquisa, extensão e administração quando não existirem softwares livres ou de governo para tal, ou, quando da existência, não atenderem satisfatoriamente às necessidades dos demandantes conforme Estudo Técnico Preliminar.	PROAD Setores demandantes.	

Objetivo (OB3): Aperfeiçoar os sistemas de informação em apoio ao ensino, pesquisa, extensão e administração.

Meta	Ação	Responsável	Indicador
<p>M1. Evoluir a utilização de ferramentas de apoio à tomada de decisão.</p>	<p>A1. Aprimorar, desenvolver e/ou implantar sistemas de informação que suportem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, com foco na transparência, responsividade e oferta de serviços digitais, observando o Planejamento Estratégico Institucional, conforme a priorização de iniciativas e projetos pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.</p>	<p>DTI CGIRC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Projetos prioritizados; ● Projetos finalizados.
	<p>A2. Hospedar sistemas existentes, mediante viabilidade técnica e requisitos de negócio, de modo a promover o compartilhamento de soluções de TI.</p>	<p>DTI Demandantes</p>	<p>Quantidade de sistemas hospedados.</p>
	<p>A3. Aumentar a equipe de desenvolvimento de sistemas em pelo menos seis programadores e estagiários no intuito de mitigar a defasagem de informatização, bem como o aperfeiçoamento de módulos existentes, e suprir a grande demanda de sistemas que será gerada pelo mapeamento de processos.</p>	<p>DTI</p>	<p>Quantidade de contratações.</p>
<p>M2. Aperfeiçoar os sites institucionais.</p>	<p>A1. Concluir o projeto “Novo Portal”.</p>	<p>Dicom Detentores dos sites</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quantidade de sites prontos; ● Quantidade de etapas prontas em cada site; ● Quantidade de usuários treinados.

	A2. Aperfeiçoar o processo de treinamento de servidores na utilização dos gerenciadores de conteúdos utilizados nos sites institucionais.	Dicom	Quantidade de usuários treinados.
--	--	-------	-----------------------------------

9. Plano de Gestão de Pessoas

Torna-se necessária uma política de gestão de pessoas que contribua para a valorização do quadro permanente de servidores, que deverá ser incorporada a este documento nas suas futuras versões.

No que se refere à capacitação dos servidores, pretende-se fortalecer o convênio existente com a Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), buscando aumento do número de vagas disponíveis para a UFVJM - apenas três atualmente.

Em atendimento ao Decreto n.º 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a UFVJM, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), elabora anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) por meio do registro das necessidades de desenvolvimento dos servidores identificadas pelas unidades administrativas e das ações planejadas para atendê-las, que serão executadas no ano seguinte ao do planejamento, com a finalidade de elencar aquelas necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

10. Plano Orçamentário de TI

Para a adequada execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, é fundamental que sejam previstos os recursos financeiros relativos às necessidades a serem atendidas.

O Plano Orçamentário de TI será apresentado anualmente conforme Instrução Normativa n.º 01 de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). O Sistema PGC possui metodologia própria e prevê a constante atualização das previsões de gastos, como de TI, para o ano subsequente.

O PAC da UFVJM estará disponível no site institucional da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para o público, assim como via Sistema PGC do governo federal para servidores cadastrados.

Compete à PROPLAN elaborar a proposta de execução orçamentária com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na legislação pertinente, em consonância com o PDI, para deliberação da Reitoria e aprovação pelo Conselho Universitário (Consu).

11. Plano de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri foi elaborada com vistas a dar cumprimento ao art. 17 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 1/2016, que estabelece que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

As atividades de gerenciamento de riscos deverão ser realizadas durante todas as fases do processo de contratação de TI, sendo priorizadas as contratações que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos nos Planos de Desenvolvimento e Estratégico Institucional da universidade.

12. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Os fatores críticos de sucesso são os pontos-chave que definem o êxito ou o fracasso de um objetivo definido. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para a adequada e satisfatória execução do PDTI.

Os fatores identificados como críticos para o sucesso da execução do presente plano e conseqüente alcance das metas são:

- Apoio da alta administração da UFVJM;
- Apoio das áreas finalísticas, auxiliando na execução das diversas ações de TI que foram planejadas neste documento;
- Entender o Plano Diretor de Tecnologia da Informação como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando como evento único e pontual;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- Reestruturação organizacional da Diretoria de Tecnologia da

Informação;

- Participação ativa do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles no monitoramento do PDTI.

13. Conclusão

Este plano deverá ser o documento norteador das ações de TI na UFVJM para o período 2020-2022. Na sua elaboração, a fim de que os objetivos e metas contidos neste documento alcancem efetividade nos seus resultados quando realizados, foi buscado sempre o alinhamento entre as ações de TI e os objetivos estratégicos da instituição.

Considerando as mudanças de cenário e transformações que venham a ocorrer na instituição, provocadas tanto por agentes internos quanto externos, é indispensável que o PDTI seja periodicamente atualizado para refletir os objetivos, metas, ações e prioridades da instituição, além de eventualmente refletir também as mudanças de tecnologias e a evolução dos modelos de gestão de tecnologia da informação.

As metas e ações listadas neste documento não refletem apenas as demandas de TI para as atividades fim e meio da instituição, mas, também, o atendimento à legislação e às normas emitidas pelo governo federal e órgãos de controle.

Busca-se, com a aprovação, implementação e monitoramento das ações estabelecidas neste PDTI, o melhor alinhamento entre os recursos alocados e a missão da instituição, contribuindo de forma expressiva para a excelência na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e administração da UFVJM.